



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES
2024

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

- NUCIN -

Processo SEI nº 24.002698-5

PALMAS – TO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO ANUAL 2024

1. Identificação

Unidade: Núcleo de Controle Interno

Vinculação Imediata: Presidência

2. Equipe

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO - NUCIN - RELAÇÃO DE SERVIDORES -		
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Cassiano Ferrari	Auditor de Controle Externo / Chefe do Núcleo de Controle Interno	24.337-6
Luana Bertoldo Cadore	Assessora	27.001-5
Débora de Paula Brito Fogaça	Cedido	27.024-8
José Moreira de Castro	Técnico de Controle Externo	23.850-3
Mirelle Viana Moreira	Cedido	27.016-5
Syllas Franklin Rodrigues Gomes	Assessor	27.032-6

DIVISÃO DE AUDITORIA INTERNA - DAUIN - RELAÇÃO DE SERVIDORES -		
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Clarice Gomes da Silva	Auditora de Controle Externo/Coordenadora da Auditoria Interna	23.890-2
Valdeci Alves de Castro	Assistente de Controle Externo	23.509-1
Welber Mota Côvalo	Técnico de Controle Externo	23.655-1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

3. Introdução

Em atendimento ao disposto no art. 381, § 2º do Regimento Interno do TCE/TO, bem como no inciso VIII, do art. 10 da Resolução Administrativa nº 09/2024, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno no âmbito do TCE/TO, apresentamos o Relatório, referente ao **Relatório Anual de Atividades - 2024**, contendo as recomendações e orientações emitidas pelo Núcleo de Controle Interno - NUCIN, objetivando uma efetiva política de qualidade dos serviços desta Corte de Contas.

4. Finalidade

Este Relatório além de cumprir determinação expressa no Regimento Interno deste Tribunal e atribuições previstas na Resolução Administrativa nº 09/2024, também busca possibilitar uma melhor avaliação da gestão de 2024, de modo a permitir, se necessário, o redirecionamento das ações e correções de rumo em tempo hábil.

5. Atividades Realizadas

O Núcleo de Controle Interno - NUCIN, tem por finalidade assessorar o Presidente na supervisão da correta gestão orçamentário-financeira e patrimonial do Tribunal de Contas, sob os aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

De igual maneira, direciona suas ações para acompanhar e promover a regularidade da aplicação dos recursos públicos no âmbito deste Tribunal, mediante as técnicas de Fiscalização, Auditoria e Inspeção, atuando de modo **Preventivo** - evitar a ocorrência de erros, desperdícios ou irregularidades; **Detectivo** - corrigir na medida em que ocorram as falhas; **Corretivo** - detectar erros, desperdícios ou irregularidades, depois de acontecidos.

Nesse sentido, informamos que foram gerados neste Núcleo de Controle Interno, no Ano de 2024, os seguintes documentos administrativos, conforme o quadro abaixo:

JANEIRO A DEZEMBRO - 2024	TIPO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	ANUAL
	Análise Técnica	42	46	47	43	178
	Atesto	2	-	-	1	3
	Certificado	2	-	-	-	2
	Declaração	2	-	-	-	2
	Despacho	24	39	58	56	177
	Informação	1	-	4	-	5
	Manifestação	2	-	-	4	6
	Memorando	12	15	13	10	50
	Memória de Reunião	2	4	4	1	11
	Minuta	-	3	7	-	10



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Nota Técnica Eletrônica	289	385	308	358	1.340
Relatório	-	-	1	1	2
Relatório Atividade Externa	-	2	-	3	5
Relatório de Viagem	-	-	3	3	6
Relatório Sintético de Diárias	-	-	1	2	3
Requerimento	9	1	1	1	12
Requerimento Auxílio Creche	-	-	1	-	1
Solicitação de Ação Educacional	-	-	2	-	2
Solicitações de Participação em Atividade Externa	-	3	2	-	5
Solicitações Diversas	1	-	3	1	4
TOTAL	388	498	455	484	1.825

Obs.: Dados extraídos do SEI até dia 31/12/2024.

6. RESULTADOS

6.1. Da Avaliação do Cumprimento das Metas Previstas no Plano Plurianual e nos Programas de Trabalho

O Núcleo de Controle Interno realiza regularmente o acompanhamento das metas previstas no PPA e Programas de Trabalho, por meio da análise dos processos de execução das despesas orçamentárias e acesso amplo e direto na Plataforma TCE Planeja e no SIAFE – TO.

6.2 Dos Processos Administrativos de Despesas

No exercício de 2024, foram emitidas **178** Análises Técnicas na fase inicial dos processos administrativos de contratações quanto à regularização, orientação de melhoria dos Termos de Referência/Projeto Básico/ETP e **1.340** Notas Técnicas Eletrônicas nas fases de empenho, liquidação e pagamento.

Com relação às **178** Análises Técnicas acima mencionadas, em 69 foram feitas recomendações e em 109 este NUCIN, manifestou-se pelo prosseguimento da contratação, sem apontamentos, ou seja, **38,76%** para que houvesse a conformidade com as normas ou com as formalidades exigidas.

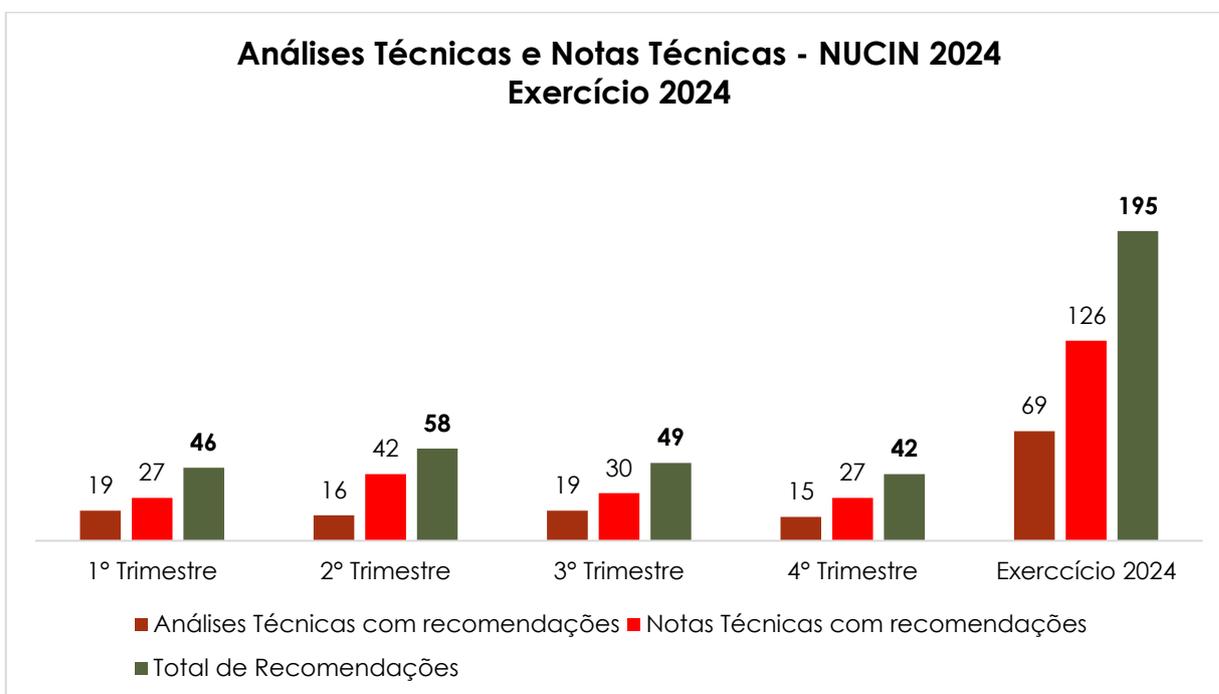


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Das **1.340** Notas Técnicas Eletrônicas emitidas, em **126** constaram recomendações quanto à regularização dos apontamentos apresentados, ou seja, **9,40%** para que houvesse a conformidade com as normas ou com as formalidades exigidas.

Ressalta-se que as Análises Técnicas e Notas Técnicas Eletrônicas emitidas, contém, recomendações de correção e orientações, visando à conformidade dos atos com o ordenamento jurídico, bem como aprimorar os procedimentos e controles, e aumentar a responsabilidade gerencial de forma a assegurar o cumprimento fiel da lei, das normas e dos princípios que regem a Administração Pública, sobretudo, os atinentes à legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, entre outros.

Para melhor elucidar a quantidade de recomendações feitas nos processos analisados pelo Núcleo de Controle Interno, no exercício de 2024, apresentamos o gráfico a seguir:



6.3. Do Acompanhamento da Gestão Fiscal

Considerando a atribuição deste pelo Núcleo de Controle Interno, constante na Resolução Administrativa 03/2009 e Resolução Administrativa nº 09/2024, foi realizado o acompanhamento da Gestão Fiscal, conforme **Processos Sei nº 24.001068-0; nº 24.002922-4 e nº 24.005064-9**, bem como através de consulta ao Sistema TCE Planeja (Intranet > Sistemas > TCE Planeja).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

6.4. Principais Ações do NUCIN

1) Análise das Contas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e do Fundo de Aperfeiçoamento e Reequipamento Técnico do TCE/TO e Certificado de Regularidade, referente ao exercício financeiro de 2023, que foram juntados ao **(Processo SEI nº 24.000044-7)**, e, após, autuados no sistema e-Contas sob os n.ºs 2151/2024 e 2152/2024, respectivamente.

2) Análise prévia/concomitante de todos os processos de despesas, de acordo com o art. 22 da Resolução Administrativa nº 09/2024;

3) Análise e Supervisão das folhas de pagamento, dos auxílios-alimentação, saúde e creche;

4) Elaboração trimestral e ao final do exercício, de relatórios contendo recomendações para uma efetiva política de qualidade de serviços por parte do Tribunal de Contas **(Processo SEI nº 24.002698-5)**;

5) Elaboração do Programa Anual de Atividades PAACI - 2024 **(Processo SEI nº 24.002037-5)**;

6) Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna PAAI - 2024 **(Processo SEI nº 24.001781-1)**;

7) Acompanhamento do cumprimento dos índices legais relativos aos atos de pessoal;

8) Análise, acompanhamento (prazo de elaboração e publicação) e assinatura, quadrimestral, do Relatório de Gestão Fiscal, em conjunto com outras autoridades responsáveis;

9) Acompanhamento do cumprimento das metas previstas nos programas, pelo TCE/TO e pelo Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do TCE/TO, conforme previstos no PPA, na LDO e na LOA;

10) Participação na Comissão de Elaboração do Manual Técnico Operacional de Aquisições oriundo da Implantação da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos no âmbito do TCE-TO, conforme Portaria nº 831/2023 e Portaria 319/2024 - **Processo Sei nº 23.004201-5**;

11) Participação do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação - Portarias nºs 142, 143/2023 e 437/2024 - **Processo Sei nº 23.000580-2**;

12) Participação da Comissão de Gestão Estratégica do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, biênio 2023-2024 - Portaria nº 167/2023 – **Processo Sei nº 23.000830-5**;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

13) Participação do Comitê de Comunicação do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - Portaria nº 260/2023 – **Processo Sei nº 17.003136-5**;

14) Participação do Comitê Institucional de Governança - CIG (Portaria nº 252/2024 – **Processo Sei nº 23.000695-7**);

15) Participação na Comissão para elaboração da Cadeia de Valor do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (Portaria nº 332/2024 – **Processo Sei nº 24.002467-2**);

16) Designação do Chefe do Núcleo de Controle Interno, como responsável pelo Portal da Transparência deste Tribunal de Contas (Portaria nº 730/2023) - **Processo Sei nº 23.002898-5**, mantendo o selo de Classificação DIAMANTE pelo Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO), pelo terceiro ano consecutivo.

17) Participação na Elaboração dos novos fluxos de diárias (**Processo Sei nº 23.004441-7**);

18) Instituição do valor de alçada fixado em R\$ 1.000,00 (mil reais), para fins de emissão de Nota Técnica Eletrônica em processos administrativos pelo NUCIN, no âmbito do TCE/TO - Portaria nº 571/2024 - **Processo Sei nº 24.002369-2**;

19) Adoção como parâmetro do Decreto nº 6.313, de 14/09/2021, para a vedação de pagamento das diárias com antecedência superior a 30 (trinta) dias da data prevista para o início do evento que motivou a concessão em viagens nacionais e antecedência superior a 60 (sessenta) dias da data prevista para o início do evento que motivou a concessão em viagens internacionais, Despacho GABPR 14880 (0705695) - **Processo Sei nº 24.001552-5**;

20) Participação de servidores do NUCIN, nas **Olimpíadas dos Servidores dos Tribunais de Contas 2024 - OTC Jalapão**, que ocorreu no período de 22 a 29 de setembro de 2024, na cidade de Palmas – TO, conforme **Processo Sei nº 24.003396-5**;

21) Participação do Chefe do Núcleo de Controle Interno e servidor no **Encontro Nacional das Corregedorias, Controles Internos e Ouvidorias** dos Tribunais de Contas do Brasil – **ENCCO 2024**, no período de 17/06/2024 a 21/06/2024, em Aracaju/SE que originou a Carta de Compromisso para os Controles Internos, conforme **Processo Sei nº 24.001500-2**;

22) Participação do Chefe do Núcleo de Controle Interno e servidor no **IX Encontro Nacional dos Tribunais de Contas** em Foz do Iguaçu/PR, no período de 11 a 13 de novembro de 2024, no formato presencial, durante o evento o TCE/TO também recebeu o **Selo**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

DIAMANTE no Programa Nacional de Transparência Pública – PNTTP, alcançando 95,06% de pontuação sobre a transparência pública (**Processo Sei nº 24.004344-8**);

23) Participação do Chefe do Núcleo de Controle Interno no **I ENAPI – Encontro Nacional da Primeira Infância**, no período de 21 a 23 de outubro de 2024, em Manaus/AM, conforme **Processo Sei nº 24.004968-3**;

24) Participação de servidora no Curso “**Retenção na Fonte de IRRF/INSS/ISS**”, no período de 02 a 04 de dezembro de 2024, carga horária de 20h/a, neste TCE/TO, conforme **Processo Sei nº 24.001597-5**.

25) Aprovação da **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 9/2024-PLENO**, de 18 de novembro de 2024, que dispõe sobre o **Sistema de Controle Interno** no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e **revogou a Resolução Administrativa TCE/TO nº 01/2021**.

26) Evolução na avaliação do Controle Interno no Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas – **MMD-TC**, conforme Relatório de Resultado TCE-TO – **Processo Sei nº 25.000033-4**.

6.5. Das Folhas de Pagamento e Auxílios

Foram analisadas 26 folhas de pagamento de pessoal, 11 de indenização dos membros, 12 de auxílio alimentação, 12 de auxílio saúde, 12 de auxílio creche, 12 de auxílio estagiário, 11 de instrutoria, 07 de auxílio bolsa de estudos, 02 de auxílio funeral, 08 de abonos de permanência, e pagamento de 03 auxílio natalidade no período.

No decorrer do acompanhamento, concomitante, que os responsáveis cumprem com as normas e os procedimentos estabelecidos para a execução dos recursos públicos, embora tenham sido detectadas inconformidades de natureza formal.

6.6. Da Divisão de Auditoria Interna - DAUIN

No exercício de 2024, foi implementada a unidade **Divisão de Auditoria Interna – DAUIN**, baseada nas diretrizes nacionais e internacionais acerca das auditorias internas, nos novos Manuais de Governança e Auditoria Interna e, também, no Modelo das Três Linhas do Instituto Internacional dos Auditores Internos - IAA, incorporado, nacionalmente, pela Lei de Licitações nº 14.133/2021, onde a Divisão de Auditoria Interna se enquadra como 3ª linha de defesa e o Núcleo de Controle Interno como 2ª linha de defesa.

A reestruturação da unidade foi ocorrendo desde o ano de 2023, conforme Processo Sei nº [23.003919-7](#), sendo autorizado o seu desmembramento do NUCIN, por meio do Despacho



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

6901 GABPR, conforme **Processo Sei nº 24.001241-0** e **Ato 96/2024**, com a lotação dos respectivos servidores.

O **Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI**, referente ao exercício de 2024, foi formalizado por meio do **Processo Sei nº 24.001781-1** e submetido para à Presidência conforme previsão regimental e normativa interna.

Neste período, destacamos as seguintes atividades que foram desempenhadas:

ATIVIDADE	DATA	PROCESSO SEI	SITUAÇÃO
RELATÓRIO DE ANÁLISE DE GESTÃO da Prestação de Contas do TCETO e Fundo de Aperfeiçoamento e Reequipamento Técnico do TCETO	23/02/2024	24.000044-7	Concluído
Relatório Parcial da Auditoria Operacional Técnico de Controle Externo – Diretoria de Recursos Humanos – DIREH	21/03/2024	23.004221-0	Concluído
Plano Anual de auditoria Interna – PAAI/2024	01/04/2024	24.001781-1	Concluído
Código de Ética da Divisão de Auditoria Interna- DAUIN	29/04/2024	24.002570-9	Concluído, sendo aprovada a RA nº 05/2024
Relatório Parcial da Auditoria Operacional Auditor de Controle Externo – Diretoria de Recursos Humanos – DIREH	24/05/2024	23.004221-0	Concluído
Minuta Portaria Sistemas Administrativos do TCETO (doc. Sei 07256740)	24/06/2024	22.002339-5	Concluído
Minuta Estatuto da Auditoria Interna	17/07/2027	24.004017-1	Em andamento, Processo e-Contas nº 1665/2024
Minuta alteração da RA nº 01/2021 - Sistema de Controle Interno	16/07/2027	24.004008-2	Concluído, sendo aprovada a – RA nº 09/2024
Relatório Parcial da Auditoria Operacional Comissionados – Diretoria de Recursos Humanos – DIREH	27/09/2024	23.004221-0	Concluído
Relatório Parcial da Auditoria Operacional Membros – Diretoria de Recursos Humanos – DIREH	27/09/2024	23.004221-0	Concluído
Acompanhamento dos testes de validação do sistema de gestão de pessoas - Meta4	23 A 28/10/2024	24.00577-5	Concluído
Relatório Final da Auditoria Operacional – Diretoria de Recursos Humanos – DIREH	31/10/2024	23.004221-0	Concluído
Minuta do Manual de Auditoria Interna do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins	29/11/2024	24.006355-4	Em andamento, Processo e-Contas nº 1058/2025



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Inspeção - Procedimento Administrativo de Reconhecimento de Dívida (SEI 24.005280-3)	22/11 a 13/12/2024	24.006179-9	Concluído
--	--------------------	-------------	-----------

6.6.1. Portarias emitidas no exercício de 2024, designando servidor da Divisão de Auditoria Interna, para atividades e projetos:

PORTARIA Nº	PROCESSO SEI Nº	COMISSÕES/GRUPO DE TRABALHO	MEMBRO
316/2024	24.002091-0	Constitui as Comissões de Avaliação e de Controle de Qualidade e designa os responsáveis pelos indicadores do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas – MMD-TC – ciclo 2024.	Clarice Gome das Silva
688/2024	24.003937-8	Instituir o Comitê de Garantia de Qualidade das Auditorias do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins	Clarice Gome das Silva
784/2024	24.005202-1	Comitê de Qualidade das Fiscalizações Concomitantes do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.	Clarice Gome das Silva

6.6.2. Capacitações realizadas no Exercício de 2024

1) Participação de servidora na Capacitação para Comissões de Avaliação e de Controle da Qualidade para aplicação do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas do Programa de Qualidade e Agilidade dos TCs (MMD/QATC), no período de **13 a 14 de maio de 2024**, carga horária de 16h/a, no TCM/SP (**Processo Sei nº 24.002091-0**).

2) Participação de servidores no **3º Encontro de Auditorias Internas dos Tribunais de Contas do Brasil com o tema “Governança, Risco e Integridade sob o olhar da Auditoria Interna”** realizado no período de 20 a 22 de maio de 2024, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, carga horária de 18h/a, no TCE/RJ (**Processo Sei nº 24.002167-3**).

3) Participação de servidora na Capacitação Controle Interno com Base em Gestão de Riscos Controle Interno com Base em Gestão De Riscos, realizado no período de 25 a 27/06/2024, no formato presencial, com carga horária de 20h/a (**Processo Sei nº 24.002825-2**).

4) Participação de servidor no **Seminário Boas Práticas na Fiscalização de Folhas de Pagamento**, no período de 24 e 25 de setembro de 2024, na Sede do Instituto Serzedello Corrêa - ISC, em Brasília/DF, carga horária de 16h/a (**Processo Sei nº 24.003899-1**).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

7. CONCLUSÃO

Ressaltamos que todos os dados contidos no presente Relatório podem ser verificados nos processos eletrônicos no sistema SEI, sendo que as questões pontuais ou de natureza formal identificadas foram devidamente tratadas nas Análises Técnicas e Notas Técnicas Eletrônicas, por meio de recomendações.

De acordo com as análises empreendidas por este Núcleo de Controle Interno, concluímos que as atividades foram desenvolvidas com o propósito de respaldar a tomada de decisões gerenciais, primando pela moralidade dos atos administrativos e o fiel cumprimento da lei.

Por fim, diante das informações consubstanciadas no presente relatório anual, destacamos o nosso compromisso de continuamente exercer as atribuições inerentes ao Controle Interno, prezando pelo acompanhamento, orientação, avaliação das ações e supervisão das metas desempenhadas pela gestão desta Corte de Contas, objetivando à correção dos atos administrativos, minimizando os riscos, evitando as falhas, coibindo a improbidade, a negligência e a omissão dos responsáveis pela execução orçamentário financeira e patrimonial deste Tribunal, com vistas a alcançar a eficiência de suas atividades.

Assim, encaminhamos este Relatório ao Presidente deste Tribunal de Contas, para conhecimento e providências de mister.

Palmas, 16 de janeiro de 2025.

CASSIANO FERRARI
Chefe do Núcleo de Controle Interno
Matrícula 23.900-3

LUANA BERTOLDO CADORE
Assessor III
Matrícula 27.001-5

MIRELLE VIANA MOREIRA
Cedido
Matrícula 27.016-5